



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 603/GR/UFFRS/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução 4/2017 - CONSUNI/CAPGP,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 25/08/2022 até 11/06/2023, a continuidade do afastamento para capacitação concedido à servidora FRANCIELI BRUSCO DA SILVA, Enfermeira-Área, Siape nº 2945531, lotada na Coordenação Acadêmica, do *Campus* Chapecó, pela Portaria de Pessoal nº 529/GR/UFFRS/2021, conforme o Processo nº 23205.101960/2021-28.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 183/GR/UFFRS/2022, de 16 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor